



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 068/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado Giovanni Berdette Slayfer,

IE - 445398003, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços o DRC-112/2020, firmado com a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., com sede na Praça dos Açorianos, s/n.º, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, para a prestação de Serviço DRC-112/2020, Anexo I do contrato - HSP-HOSPEDAGEM E MONITORAÇÃO DE SERVIDORES, conforme Processo Administrativo nº 20/2855-0000344-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente